



RESOLUÇÃO Nº 05 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 03/2022, firmado pela Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a empresa NASSER SAFA AHMAD.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Verimárcia Molina de Souza, servidor público, matrícula nº 9657, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 03/2022.

Art. 2º. Designar Hítalo Freitas Chavez, servidor público, matrícula nº 13577, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 03/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização a avaliação da execução da Carta Contrato nº 03/2022, Processo Administrativo 21.385/2022, utilização da ata de Registro de Preços nº 04/2022, Pregão Eletrônico 42/2022, Processo 21.069/2021 para eventual aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 17 de agosto de 2022.

Corumbá-MS, 26 de agosto de 2022.

VITAL GONÇALVES MIGUÉIS

Diretor - Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Portaria "P" nº 02 de 03 de janeiro de 2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d5afcd5d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>